**Prefeitura Municipal de Belém**
**Secretaria Municipal de Finanças**
**Departamento de Tributos Mobiliários**

# ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2023

| Inscrição Municipal | Validade | IPTU |
|---|---|---|
| 166.712-8 | 10/04/2024 | |

**Nome da Empresa**
HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO

| Nome Fantasia | CNPJ da Empresa |
|---|---|
| HUJBB | 34.621.748/0004-76 |

**Endereço da Empresa**
RUA DOS MUNDURUCUS 004487 - SAO BRAS - BELEM

**Atividade Econômica Principal**
8610-1/01-00 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS

**Atividades Secundárias**

**Data da Inscrição Municipal**
25/06/2004

**OBRIGAÇÕES:**
* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei n° 7.056/77).
* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei n° 7.056/77).